

11 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 173/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAR A READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 7.654/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a READAPTAÇÃO da servidora **DANIELI DA PENHA BERGAME**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para exercer temporariamente, pelo período de **06 (seis) meses**, sem prejuízo de seus vencimentos, atividades administrativas ou outras atividades correlatas à função, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município às fls. 19, do processo acima mencionado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26.04.2024.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD